



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial (“Empresa”)**, que faz parte do **“Grupo João Santos – GJS”**, é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a exploração de negócios por conta própria e/ou de terceiros, assim como de serviços e, ainda, a administração e participações em outras empresas, podendo adquirir ações e quotas representativas do capital de sociedades brasileiras e/ou estrangeiras, e aplicar recursos em papéis de mercado financeiro. A Empresa possui sede na Avenida Marquês de Olinda, nº 11, no bairro do Recife, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Diretoria da Empresa autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 27 de junho de 2025.

(b) Reestruturação

Após a Assembleia Geral Ordinária – AGO ocorrida em 15 dezembro de 2022, foi determinada a destituição da antiga Diretoria e a subsequente eleição de novos administradores.

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Nassau Administração e Participações Ltda.**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais, requerendo a penhora de seus ativos.

Os saldos reclamados por terceiros, divulgados na segunda lista de credores, em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, está representada na Nota Explicativa nº 22.

Ao longo de 2024, houve o aperfeiçoamento da campanha de mediação com os diversos credores das Classes I, III e IV – recursos esses provenientes da reintegração de depósitos recursais, bem como, em 5 de novembro do mesmo ano, ocorreu a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela maioria dos credores. A homologação e decisão judicial do referido plano e a efetiva concessão da recuperação judicial do **Grupo João Santos** ocorreu no dia 7 de fevereiro de 2025, já tendo havido o início dos pagamentos dos credores desde então.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do Grupo. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$233.806, prejuízos acumulados de R\$5.078.921.696 (R\$2.188.196.687 até 31 de dezembro de 2023) e passivo a descoberto de R\$5.038.966.588 (R\$2.148.241.579 em 31 de dezembro de 2023). No consolidado, a Empresa apresentou insuficiência de capital de giro de R\$3.211.254.855 (R\$5.428.508.859 em 2023), prejuízos acumulados de R\$5.078.921.696 (R\$2.188.196.687 até 31 de dezembro de 2023) e passivo a descoberto de R\$8.515.837.138 (R\$4.519.875.336 em 31 de dezembro de 2023). A Administração está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial, citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função dos fatos citados.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes, além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Empresa no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.2. Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da controladora **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** e de suas controladas, demonstradas no quadro a seguir. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, conforme os seguintes critérios:

- i) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como a eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios entre elas.
- ii) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.

Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Empresa detém controle. A Empresa controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Empresa. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Empresa deixa de ter o controle. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido.



.4.

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

A seguir estão demonstradas as entidades controladas em conjunto da Empresa:

Controlada	2024 e 2023		Atividade principal
	Participação direta (%)	Participação indireta (%)	
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	30,62%	16,02%	Agroindustrial
CBE - Cia Brasileira de Equipamento	16,14%	1,77%	Cimento
Celulose e Papel de Pernambuco S/A - CEPASA	0,12%	22,50%	Papel e celulose
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	40,00%	17,18%	Cimento
Companhia Agro Industrial de Goiana	48,48%	18,66%	Agroindustrial
Industria de Sacos de Papel S/A	-	30,70%	Papel e celulose
Itaberaba Agropecuária Ltda.	0,00%	30,61%	Agropecuária
Itabira Agro Industrial S/A	33,90%	26,59%	Cimento
Itabuna Agropecuária Ltda.	0,03%	24,62%	Açúcar e Álcool
Itagarana S/A	0,44%	23,82%	Cimento
Itaguarema Imobiliária Ltda.	-	30,80%	Imobiliária
Itaguassu Agro Industrial S/A	0,47%	34,36%	Cimento
Itaguatinga Agro Industrial S/A	0,04%	51,98%	Agroindustrial
Itaguatins S/A - Agro Pecuária	1,41%	11,45%	Agropecuária
Itaimbé Agro Pecuária Ltda.	-	22,00%	Agropecuária
Itaipava S/A	0,03%	51,88%	Transportes
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	1,26%	37,61%	Cimento
Itajubara S/A - Açúcar e Álcool	24,92%	19,65%	Açúcar e Álcool
Itamaracá S/A	49,79%	6,96%	Cimento
Itaocara Agro Pecuária Ltda.	0,01%	63,42%	Agropecuária
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	12,27%	24,17%	Papel e celulose
Itapessoca Agro Industrial S/A	63,98%	8,31%	Cimento
Itapetinga Agro Industrial S/A	60,46%	8,04%	Cimento
Itapicuru Agro Industrial S/A	51,61%	10,22%	Cimento
Itapiranga Agro Pecuária Ltda.	0,15%	8,07%	Agropecuária
Itapissuma S/A	0,74%	26,84%	Cimento
Itapitanga Indústria de Cimentos de Mato Grosso S/A	0,09%	29,85%	Cimento
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	30,64%	5,39%	Agroindustrial
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	23,23%	25,89%	Cimento
Itautinga Agro Industrial S/A	10,40%	28,63%	Cimento



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e risco insignificante de mudança de valor. Os referidos investimentos estão demonstrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. Conforme o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, as contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Impostos a recuperar

São avaliados ao custo e não excedem o valor esperado de realização.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.7. Investimentos

Participações societárias avaliadas pelo método de custo

Refere-se a quotas de participação na **Nassau Corretora de Seguros Ltda.** e está avaliado pelo seu custo de aquisição, deduzido de provisão para desvalorização e/ou perdas, quando necessário.

Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

Os demais investimentos em entidades controladas, descritas na Nota Explicativa Nº 2.2, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Conforme o método de equivalência patrimonial, os investimentos em controladas são ajustados para fins de reconhecimento da participação da Empresa no lucro ou prejuízo e outros resultados abrangentes da controlada.

Outros investimentos

São avaliados pelo valor justo ou custo de aquisição

2.8. Ativo biológico

Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos. A cana-de-açúcar em pé é transferida ao estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apurados na data de corte.

A cana-de-açúcar é mensurada a valor justo de acordo com o método de fluxo de caixa descontado. O período de colheita das controladas varia conforme a região geográfica do País, sendo que para a região Centro-Sul, mais a unidade no Estado do Acre, inicia-se no mês de abril de cada ano e termina, em geral, no mês de novembro do mesmo ano. Para as unidades existentes na região Nordeste do país, a safra inicia-se geralmente entre agosto e setembro de um ano e termina entre fevereiro e março do ano subsequente.

2.9. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.10. Fornecedores

As contas a pagar são obrigações por bens ou serviços adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, são apresentadas no passivo não circulante.

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva, sempre que houver necessidade.

2.11. Financiamentos

Os financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

2.12. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.13. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Empresa utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(a) Venda de produtos e mercadorias

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e mercadorias no curso normal das atividades da Empresa. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.

(b) Prestação de serviços

A receita de serviços somente é reconhecida quando da efetiva execução dos serviços contratados, na medida em que os custos relacionados a esses serviços possam ser mensurados confiavelmente, o valor da receita possa ser mensurado com segurança e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Empresa.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.15. Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Empresa se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor juros por meio do resultado), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Um ativo financeiro poderá ser classificado como: mensurado ao custo amortizado; ao VJORA (instrumento de dívida); ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes); instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Empresa mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Empresa realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Empresa;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- Como os gerentes do negócio são remunerados (por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos); e
- A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Empresa.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os “juros” são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

A Empresa considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Empresa considera:

- Eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- Os termos que limitam o acesso da Empresa a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente (o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato). Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros – Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Passivos financeiros

Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Empresa nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

Passivos financeiros

A Empresa desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Empresa também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros podem ser reportados pelo seu valor líquido no balanço patrimonial unicamente quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. As demonstrações financeiras apresentadas não contêm nenhuma compensação de instrumentos financeiros.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

2.16. Redução ao valor recuperável de ativos (*Impairment*)

Ativos financeiros não-derivativos

O Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, exige que a Empresa registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus títulos de dívida, empréstimos e contas a receber de clientes, com base em 12 meses ou por toda a vida.

Na avaliação do modelo de perdas em crédito esperadas, a Empresa levou em consideração seu procedimento atual de provisão para perdas em créditos de liquidação duvidosa, estimativas futuras de perdas e indicadores de crescimento aplicáveis à área da atuação da Empresa.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

A Empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável. Uma perda só existe se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperação como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” ocorrido) e tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado. Evidência de perda por redução ao valor recuperável pode incluir indicadores de que as outras partes estão passando por um momento de dificuldade financeira relevante. A probabilidade de que elas irão entrar em falência ou outro tipo de reorganização financeira, default ou atraso de pagamento pode ser indicada por uma queda mensurável do fluxo de caixa futuro estimado, como mudanças em vencimento ou condição econômica relacionados com defaults.

Em relação aos seus ativos financeiros, a Empresa avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja significativa.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

Ativos não financeiros

Em cada data de reporte, a Empresa revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Empresa faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Empresa efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Empresa realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Empresa.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Empresa.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Empresa reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Empresa discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Empresa a expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no seu desempenho financeiro.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos especulativos.

A gestão de risco é realizada pelo setor financeiro da Empresa, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor financeiro identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(a) Risco de mercado

A Empresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de liquidez

É o risco da Empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e os pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente.

4.2. Gestão de capital

Os objetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos quotistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Empresa pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos quotistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****5. Instrumentos financeiros por categoria**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Ativos conforme Balanço Patrimonial				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	15.077.786	17.340.595
Contas a receber de clientes	-	-	1.200.366.950	1.076.262.292
Adiantamentos	1.828.577	-	142.256.893	363.623.443
Outras contas a receber	46.313	1.357.097	220.319.497	521.623.515
Partes relacionadas	240.916.849	9.574.757	904.194.352	11.406.722.523
	<u>242.791.739</u>	<u>10.931.854</u>	<u>2.482.215.478</u>	<u>13.385.572.368</u>
Passivos conforme Balanço Patrimonial				
Fornecedores	2.056.010	86.124.839	42.293.429	1.430.184.878
Adiantamentos de clientes	-	-	64.068.116	132.208.904
Empréstimos	299.211.824	-	299.211.824	-
Provisão para passivos financeiros	-	-	2.936.697.217	2.936.697.217
Passivos em recuperação judicial	115.979.236	1.187.850	2.027.361.185	1.240.941.148
Partes relacionadas	980.391.457	864.182.672	783.927.035	10.142.283.843
Outras contas a pagar	-	-	37.424.748	350.758.984
	<u>1.397.638.527</u>	<u>951.495.361</u>	<u>6.190.983.554</u>	<u>16.233.074.974</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa – Consolidado

	2024	2023
Caixa	18.314	680.508
Bancos conta movimento	13.468.242	9.423.644
Bancos contas judiciais	-	234.593
Aplicações financeiras	1.591.230	7.001.850
	<u>15.077.786</u>	<u>17.340.595</u>



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

7. Contas a receber de clientes– Consolidado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Duplicatas a receber - Terceiros	504.691.618	762.580.897
Duplicatas a receber - Coligadas	<u>1.019.934.953</u>	<u>313.681.395</u>
	1.524.626.571	1.076.262.292
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(324.259.621)</u>	-
	<u>1.200.366.950</u>	<u>1.076.262.292</u>
Circulante	612.127.252	1.076.262.292
Não circulante	588.239.698	-

O saldo a receber por data de vencimento (“aging list”) está demonstrado da seguinte forma:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
A vencer	25.671.962	31.637.794
Vencidos		
até 30 dias	27.492.940	11.204.272
de 31 a 60 dias	7.262.281	8.900.750
de 61 a 90 dias	11.193.434	24.163.251
de 91 a 120 dias	4.730.191	5.707.640
de 121 a 180 dias	15.518.599	45.067.822
acima de 180 dias	<u>1.432.757.164</u>	<u>949.580.763</u>
	<u>1.524.626.571</u>	<u>1.076.262.292</u>

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****8. Estoques – Consolidado**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Matérias primas	71.678.332	60.725.088
Produtos em processo	7.428.449	12.489.641
Produtos acabados	9.615.549	23.659.683
Almoxarifado de insumo e peças para manutenção e reposição	147.595.789	189.089.263
Estoques em poder de terceiros	-	4.638.570
Estoques de terceiros em nosso poder	-	174.799
Mercadoria em trânsito	-	2.237.625
Outros estoques	1.701.875	35.374.750
	<u>238.019.994</u>	<u>328.389.419</u>
Provisão para perdas sobre estoques	<u>(8.800.398)</u>	<u>(2.339.247)</u>
	<u><u>229.219.596</u></u>	<u><u>326.050.172</u></u>

9. Impostos a recuperar – Consolidado

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IPI a recuperar	4.654.335	17.036.044
IR a recuperar	480.443	5.703.761
CSLL a recuperar	-	319.105
PIS a recuperar	756.213	4.128.364
COFINS a recuperar	3.759.719	21.404.013
ICMS a recuperar	16.875.709	47.511.677
Outros impostos a recuperar	13.650	230.311
	<u>26.540.069</u>	<u>96.333.275</u>

10. Adiantamentos

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	
	<u>2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Adiantamentos a fornecedores	1.828.577	76.546.583	292.217.135
Adiantamentos a funcionários	-	8.649.938	22.566.148
Importações em andamento	-	<u>57.060.372</u>	<u>48.840.160</u>
	<u>1.828.577</u>	<u>142.256.893</u>	<u>363.623.443</u>



.20.

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

11. Depósitos e bloqueios judiciais– Consolidado

	Controladora	Consolidado	
	2024	2024	2023
Depósitos judiciais	38.410.640	60.419.582	202.265.825
Bloqueios judiciais	-	41.160.925	24.578.696
	<u>38.410.640</u>	<u>101.580.507</u>	<u>226.844.521</u>

12. Ativo biológico – Consolidado

	2023	Adições	Reclassificações	2024
Culturas formadas	-	-	8.171.655	8.171.655
Culturas em formação	-	233.538	123.576.300	123.809.838
	<u>-</u>	<u>233.538</u>	<u>131.747.955</u>	<u>131.981.493</u>

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****13. Investimentos – Controladora**

Controlada	Informações em 31/12/2024		Resultado de equivalência		Saldo	
	Patrimônio	Resultado do	2024	2023	2024	2023
	líquido	exercício				
Registrada na rubrica Investimentos						
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	(257.722.733)	8.614.083	-	(1.971.862)	-	26.580.846
Celulose e Papel de Pernambuco S/A - CEPASA	11.453.803	701.547.740	158.682.729	(2.344)	2.590.730	80.685
CBE - Cia Brasileira de Equipamento	24.699.350	671.960.364	120.336.205	-	4.423.217	-
Industria de Sacos de Papel S/A	72.435.441	(5.757.828)	(1.767.592)	(12)	22.236.904	1.527
Itaguarema Imobiliária Ltda.	2.726.253	772.424	237.888	-	839.620	49
Itaguatinga Agro Industrial S/A	5.109.162	529.848	275.613	-	2.657.653	-
Itaguatins S/A - Agro Pecuária	2.147.441	(92.408)	(11.888)	(422)	276.256	70.350
Itaimbé Agro Pecuária Ltda.	(3.540.955)	(84.582)	-	-	-	33
Itaipava S/A	(170.204.603)	14.656.027	-	490	-	8.797
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	(87.006.804)	338.565.919	-	(30.409)	-	1.887.608
Itamaracá S/A	62.110.861	17.857.961	10.135.094	(4.886)	35.250.354	156.117.507
Itaocara Agro Pecuária Ltda.	5.659.124	(203.313)	(128.955)	(1)	3.589.401	482
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	(15.460.218)	238.882.912	-	(64.235)	-	14.475.465
Itapessoca Agro Industrial S/A	(94.924.616)	411.938.254	-	(2.137.206)	-	80.527.334
Itapicuru Agro Industrial S/A	(44.933.012)	146.362.144	-	(9.872.869)	-	114.080.119
Itapiranga Agro Pecuária Ltda.	14.798.153	(53.415)	(4.391)	(70)	1.216.461	36.764
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	247.543.557	40.616.188	14.636.099	(279.056)	89.202.660	139.203.113
Itapui Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	(146.678.038)	139.970.259	-	(193.011)	-	9.870.160
Itautinga Agro Industrial S/A	(733.377.341)	246.501.607	-	(767.005)	-	7.311.414
Nassau Corretora de Seguros Ltda. (*)	2.395.268	-	-	-	1.664.334	-
Nassau Gráfica do Nordeste S/A	(211.854)	(2.271)	-	(12)	-	19.109
Versal Gráfica e Editora S/A	4.996.423	690.322	103.820	-	751.428	273
			302.494.622	(15.322.910)	164.699.018	550.271.635
Outros investimentos						
			-	-	775.343	2.439.752
Perdas estimadas sobre investimentos (*)			302.494.622	(15.322.910)	165.474.361	552.711.387
			-	-	(1.664.334)	-
			<u>302.494.622</u>	<u>(15.322.910)</u>	<u>163.810.027</u>	<u>552.711.387</u>
Registrada na rubrica Provisão para perdas sobre investimentos						
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	(257.722.733)	8.614.083	4.017.949	-	(120.212.074)	-
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	(1.378.519.208)	436.117.245	249.368.323	(5.140.417)	(788.226.166)	(336.476.981)
Companhia Agro Industrial de Goiana	(850.632.648)	18.853.688	(21.773.909)	(1.340.698)	(571.114.969)	(223.106.639)
CBE - Cia Brasileira de Equipamento	-	-	-	(2.553.248)	-	(43.867.534)
Itaberaba Agropecuária Ltda.	(4.619.364)	(264.993)	(81.121)	-	(1.414.095)	-
Itabira Agro Industrial S/A	(979.289.754)	1.083.268.996	655.248.718	(3.508.890)	(592.353.661)	(907.571.774)
Itabuna Agropecuária Ltda.	(49.230.266)	33.782.385	8.327.507	(4)	(12.135.478)	(263)
Itaguarana S/A	(646.584.347)	(127.486.829)	(30.932.606)	(5.979)	(156.883.179)	(2.028.448)
Itaguassu Agro Industrial S/A	(1.311.324.262)	522.930.420	182.124.330	(2.428)	(456.703.307)	(743.393)
Itaguatinga Agro Industrial S/A	5.109.162	529.848	-	(49)	-	(198)
Itaimbé Agro Pecuária Ltda.	(3.540.955)	(84.582)	(18.609)	-	(779.048)	-
Itaipava S/A	(170.204.603)	14.656.027	7.607.700	-	(88.350.375)	-
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	(87.006.804)	338.565.919	131.610.751	-	(33.822.160)	-
Itajubara S/A - Açúcar e Álcool	(230.635.556)	67.552.087	30.108.803	(1.398.155)	(102.797.126)	(49.504.074)
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	(15.460.218)	238.882.912	87.029.294	-	(5.632.432)	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	(94.924.616)	411.938.254	297.794.973	-	(68.622.113)	-
Itapetinga Agro Industrial S/A	(111.022.150)	334.504.685	229.152.038	17.239.632	(76.047.408)	(196.350.870)
Itapicuru Agro Industrial S/A	(44.933.012)	146.362.144	90.490.997	-	(27.780.632)	-
Itapissuma S/A	(126.503.340)	281.352.664	77.582.690	(10.937)	(34.883.158)	(632.018)
Itapitanga Industria de Cimentos de Mato Grosso S/	(30.289.554)	(554.482)	(166.005)	-	(9.068.275)	-
Itapui Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	(146.678.038)	139.970.259	68.757.656	-	(72.052.722)	-
Itautinga Agro Industrial S/A	(733.377.341)	246.501.607	96.214.147	-	(286.250.773)	-
Nassau Gráfica do Nordeste S/A	(211.854)	(2.271)	(708)	-	(66.044)	-
			<u>2.162.462.918</u>	<u>3.278.827</u>	<u>(3.505.195.195)</u>	<u>(1.760.282.192)</u>
Equivalência patrimonial e saldos patrimoniais, líquidos			<u>2.464.957.540</u>	<u>(12.044.083)</u>		

(*) As perdas estimadas foram constituídas pelo fato da empresa investida possuir passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2024.

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****14. Imobilizado – Consolidado**

	Taxas anuais de depreciação, amortização e exaustão (%)	2024	2023
Máquinas, aparelhos e equipamentos	4%	1.670.402.563	1.510.227.084
Imóveis	10%	1.280.581.576	1.217.164.343
Jazidas	1%	158.920.365	150.856.732
Veículos	20%	122.734.174	126.708.825
Móveis e utensílios	10%	36.516.773	36.006.888
Instalações	10%	55.674.879	43.310.076
Semoventes	10%	406.669.499	32.487.577
Outros imobilizados	10%	98.125.127	152.402.331
Imobilizado em andamento	-	92.775.967	731.919.160
		<u>3.922.400.923</u>	<u>4.001.083.016</u>
(-) Depreciação, amortização e exaustão acumuladas		<u>(1.724.906.698)</u>	<u>(1.685.021.180)</u>
		<u>2.197.494.225</u>	<u>2.316.061.836</u>

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores nacionais	2.056.010	-	41.969.766	502.134.914
Fornecedores - partes relacionadas	-	86.124.839	323.663	928.049.964
	<u>2.056.010</u>	<u>86.124.839</u>	<u>42.293.429</u>	<u>1.430.184.878</u>
Circulante	2.056.010	-	42.293.429	1.078.301.001
Não circulante	-	86.124.839	-	351.883.877

Durante o exercício de 2024, a Empresa e suas controladas não efetuaram operações de “Risco Sacado”, que possibilitam aos fornecedores anteciparem os seus recebíveis com instituição financeira.

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****16. Obrigações sociais e trabalhistas – Consolidado**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Salários a pagar	8.669.939	170.688.715
Provisão de férias e encargos sociais	27.301.175	12.276.591
INSS a recolher (i)	27.008.885	666.847.262
FGTS a recolher	105.870.322	61.347.546
Outras obrigações sociais e trabalhistas	151.128	206.304.226
	<u>169.001.449</u>	<u>1.117.464.340</u>

- (i) A variação refere-se a transferência de grande parte do saldo devedor para a rubrica “Transação PGFN – Obrigações fiscais”, após a conclusão da Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17(ii).

17. Obrigações fiscais

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
IPI a recolher	-	-	-	163.122.927
ICMS a recolher (i)	-	-	3.180.200.566	879.621.755
IRRF a recolher	7.605	-	19.727.296	153.063.452
IRPJ a recolher	-	-	16.070.305	492.470.941
CSLL a recolher	-	-	5.519.951	148.874.141
PIS a recolher	-	-	593.854	337.552.058
COFINS a recolher	-	-	2.742.777	1.397.138.694
Dívida ativa - Débitos previdenciários	-	-	408.437.524	173.746
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	-	-	880.773.256	18.666
Dívida ativa - FGTS	-	-	6.105.225	39.178
Transação PGFN (ii)	248.521	-	1.190.908.834	88.005
Outras obrigações fiscais (iii)	45.081	107.267	107.337.334	1.355.570.759
	<u>301.207</u>	<u>107.267</u>	<u>5.818.416.922</u>	<u>4.927.734.322</u>
Circulante	52.686	107.267	3.999.861.266	4.923.648.555
Não circulante	248.521	-	1.818.555.656	4.085.767

- (i) Referem-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 1991 e 2023, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais.

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)**

- (ii) O **Grupo João Santos**, do qual a **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Nassau Administração e Participações Ltda. – Em Recuperação Judicial** não houve descontos de multa e juros nem prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro deduzidos dos valores envolvidos na negociação. Sobre as controladas, houve desconto total de multa e juros que monta a R\$6.793.689.974.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024. O prazo para quitação do referido acordo é até agosto de 2026.

Os recursos para os referidos pagamentos foram obtidos por meio de financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. A operação envolveu o oferecimento de garantias reais sobre bens imóveis e ativos minerários, cujas constituições obedeceram aos ritos previstos nos estatutos/contratos sociais de cada Companhia/Empresa integrante do **Grupo João Santos**.

- (iii) Em 2023, referem-se a outros impostos e contribuições do âmbito federal, que foram conciliados em 2024 e, em sua grande maioria, foram transferidos para a rubrica “Transação PGFN”. Em 2024, refere-se a taxas de licença para localização e funcionamento, fiscalização de estabelecimento e funcionamento, entre outros.

18. Parcelamentos tributários – Consolidado

	2024	2023
Parcelamentos federais (a)	2.781.553	1.231.197.815
Parcelamentos estaduais (b)	628.641.128	636.015.116
Parcelamentos municipais (c)	2.757.864	5.531.070
Encargos sobre parcelamentos	533.676	3.540.828
	<u>634.714.221</u>	<u>1.876.284.829</u>
Circulante	59.444.683	33.933.419
Não circulante	575.269.538	1.842.351.410



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

- (a) Refere-se, majoritariamente, a parcelamento de débitos de INSS, cuja homologação ocorreu em 26 de abril de 2022, dividido em 60 parcelas. Em 31 de dezembro de 2024 restavam 28 parcelas a serem liquidadas.
- (b) Em sua maioria, se referem a débitos de ICMS, gerados entre 1998 e 2024, que foram negociados junto aos Governos dos Estados do Amapá, do Espírito Santo, do Maranhão, de Minas Gerais e de Pernambuco, cujas liquidações se darão entre 24 e 180 meses.
- (c) Refere-se, principalmente, a débitos negociados junto às Prefeituras de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, e de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, referente a débitos de ISS, IPTU, alvarás e taxas de licença gerados entre 2014 e 2022, cuja liquidação se dará em até 72 meses.

19. Adiantamentos de clientes – Consolidado

	2024	2023
Adiantamentos de clientes - Terceiros	51.075.228	123.296.031
Adiantamentos de clientes - Coligadas	12.992.888	8.912.873
	<u>64.068.116</u>	<u>132.208.904</u>

20. Provisão para passivos financeiros – Consolidado

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Empresa, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.

21. Financiamentos – Controladora

Refere-se a um financiamento, na modalidade *debtor-in-possession* (“Financiamento DIP”), obtido junto a ARC Crédito III Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. Possui prazo de liquidação final em novembro de 2026 e encargos incidentes de 1,485% ao mês mais CDI. A operação está garantida por meio de aval dos sócios, alienação fiduciária de imóveis, cessão fiduciária de direitos creditórios e contrato de penhor de primeiro grau sobre direitos minerários.

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****22. Passivos em recuperação judicial**

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores	-	-	1.089.279.444	496.017.794
Instituições financeiras	3.255	3.255	333.282.554	333.286.648
Credores trabalhistas	115.975.981	1.184.595	604.799.187	411.636.706
	<u>115.979.236</u>	<u>1.187.850</u>	<u>2.027.361.185</u>	<u>1.240.941.148</u>

Referem-se aos valores apresentados na segunda lista de credores, divulgada em maio de 2023 e atualizada em setembro de 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).

23. Provisão para contingências**(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço**

A Empresa e suas controladas são partes envolvidas em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Empresa e suas controladas estimam os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	Controladora	Consolidado
	2024	2024
Cível	578.102.648	1.199.025.505
Trabalhista	2.738.221	102.158.734
Tributária	3.196	104.916.149
	<u>580.844.065</u>	<u>1.406.100.388</u>



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa e suas controladas possuíam ações de naturezas cível, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os montantes envolvidos estão demonstrados a seguir:

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	2024	2024
Cível	10.945.854.243	11.494.664.488
Trabalhista	-	5.391.993
Tributária	4.493.406	4.496.602
	<u>10.950.347.649</u>	<u>11.504.553.083</u>

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Empresa efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

24. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Empresa é de R\$1.618.897, dividido em 1.618.897 quotas, no valor nominal de R\$1 cada uma, distribuído da seguinte forma:

Quotista	2024 e 2023	
	Número de quotas	Valor (R\$)
João Pereira dos Santos (Espólio)	1.478.390	1.478.390
José Bernardino dos Santos	47.408	47.408
Fernando João Pereira dos Santos	34.569	34.569
Ana Clara Pereira dos Santos de Albuquerque Ramalho Monteiro de Melo	19.597	19.597
Ana Maria Pereira dos Santos Lima de Noronha	19.478	19.478
Maria Clara Pereira dos Santos Tapajós	19.051	19.051
Maria Regueira dos Santos (Espólio)	404	404
	<u>1.618.897</u>	<u>1.618.897</u>

(b) Destinação do lucro do exercício

Os lucros ou prejuízos do exercício deverão ser partilhados entre os sócios, na proporção das quotas do capital.

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2024	2023
Reconhecimento (baixa) de ajuste de avaliação patrimonial	-	(804.733.068)
Atualização de investimentos	(4.514.092.270)	61.835.513
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	<u>(180.512.423)</u>	<u>(1.272.423)</u>
	<u>(4.694.604.693)</u>	<u>(744.169.978)</u>

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****25. Receita operacional líquida – Consolidado**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receitas brutas		
Vendas brutas de produtos	1.033.315.224	901.786.883
Revenda de produtos	841.540	786.274
Outras receitas	556.700	1.794.173
	<u>1.034.713.464</u>	<u>904.367.330</u>
Deduções		
Tributos sobre vendas	(244.935.145)	(204.891.642)
Devoluções e descontos	(2.230.809)	(3.694.632)
	<u>(247.165.954)</u>	<u>(208.586.274)</u>
	<u>787.547.510</u>	<u>695.781.056</u>

26. Custos e despesas por natureza

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Insumos	-	-	(331.339.613)	(319.611.977)
Combustíveis e lubrificantes	-	-	(13.749.220)	(8.794.042)
Energia elétrica	-	-	(68.238.758)	(73.318.469)
Salários e ordenados	-	-	(93.038.341)	(81.649.917)
13º salário e férias	-	-	(17.208.569)	(18.125.564)
INSS e FGTS	-	(164.532)	(39.585.818)	(32.894.362)
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	-	-	(2.334.808)	(1.650.416)
Serviços prestados - Pessoa jurídica	(10.896.091)	(12.149.242)	(73.993.552)	(53.900.049)
Depreciação, amortização e exaustão	-	-	(19.062.029)	(47.437.085)
Materiais de reposição	-	-	(50.013.585)	(39.005.268)
Fretes	-	-	(17.239.531)	(11.193.446)
Manutenções	-	-	(19.797.411)	(11.850.314)
PECLD	-	-	(12.137.914)	-
Provisão para contingências	(580.844.065)	-	(1.406.100.388)	-
Outros custos e despesas	(134.799)	(777.571)	(83.845.048)	(80.445.465)
	<u>(591.874.955)</u>	<u>(13.091.345)</u>	<u>(2.247.684.585)</u>	<u>(779.876.374)</u>
Custo dos produtos e mercadorias vendidas e serviços prestados	-	-	(627.904.400)	(616.323.760)
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(591.874.955)	(13.091.345)	(1.619.780.185)	(163.552.614)
	<u>(591.874.955)</u>	<u>(13.091.345)</u>	<u>(2.247.684.585)</u>	<u>(779.876.374)</u>



NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

27. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras				
Juros e descontos ativos	-	-	1.108.229	3.841.124
Juros obtidos na liquidação de duplicatas	-	-	2.020.659	3.797.560
Descontos obtidos sobre tributos (i)	-	-	6.793.689.974	-
Outras receitas financeiras	12.000	-	25.184	137.666
	<u>12.000</u>	<u>-</u>	<u>6.796.844.046</u>	<u>7.776.350</u>
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	-	-	(13.039.294)	(13.711.653)
Juros sobre financiamentos	(69.209.813)	-	(69.209.813)	-
Juros sobre parcelamentos de tributos	-	-	(473.472)	(6.472.822)
Juros e multas sobre impostos e contribuições	-	(9.627)	(182.696.067)	(1.905.902)
Atualização monetária sobre tributos	-	-	(116.928.076)	-
Outras despesas financeiras	(5.088)	-	(11.363.953)	(7.672.005)
	<u>(69.214.901)</u>	<u>(9.627)</u>	<u>(393.710.675)</u>	<u>(29.762.382)</u>
	<u>(69.202.901)</u>	<u>(9.627)</u>	<u>6.403.133.371</u>	<u>(21.986.032)</u>

(i) Referem-se aos efeitos do desconto de multas e juros decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 17(ii).

**NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas****Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023****(Em Reais)****28. Partes relacionadas – Controladora**

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2024	2023	2024	2023
Mútuo (*)				
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	5.743.563	5.424.406	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	157.676.622	-	7.263.770	1.296.166
Celulose e Papel de Pernambuco S/A – CEPASA	7.810.893	-	-	-
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	5.777.576	-	19.005.397	18.353.124
Companhia Agro Industrial de Goiana	1.231.747	-	2.722.691	2.742.691
Itaberaba Agropecuária Ltda.	-	-	108.772.352	108.772.461
Itabira Agro Industrial S/A	13.375.927	-	699.419	699.419
Itabuna Agropecuária Ltda.	572.646	-	85.767.483	85.767.483
Itaguassu Agro Industrial S/A	6.423.721	-	930	930
Itaiguara Transportes Ltda.	693.452	-	26.323.198	26.323.198
Itaipava S/A	1.466.014	-	117.611.543	116.348.929
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	4.189.285	-	22.960.663	-
Itajubara S/A Açúcar e Álcool	1.679.719	-	59.338.294	59.338.294
Itamaracá S/A	121.313	-	97.670.676	97.670.676
Itaocara Agropecuária Ltda.	-	-	93.703.429	92.440.815
Itapessoca Agro Industrial S/A	5.261.051	-	1.269.788	1.269.788
Itapetinga Agro Industrial S/A	4.734.768	-	46.989.797	46.941.856
Itapicuru Agro Industrial S/A	2.631.572	-	43.490.592	43.490.592
Itapuama Agroindustrial e Serviços Ltda.	5.302.216	4.150.351	-	-
Itapuá Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	1.840.972	-	41.770.236	41.770.236
Itauna Agro Pecuária e Mecanização Ltda.	91.030	-	10.170.582	10.134.836
Itautinga Agro Industrial S/A	5.946.846	-	24.393.384	24.393.384
Mamoaba Agro Pastoral S/A	8.041	-	168.230.739	82.105.900
Outros	8.337.875	-	2.236.494	4.321.894
	<u>240.916.849</u>	<u>9.574.757</u>	<u>980.391.457</u>	<u>864.182.672</u>

(*) Refere-se a operações entre partes relacionadas cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações.

Os saldos relativos a outras operações entre partes relacionadas não foram informados em função da Empresa não possuir todas as informações necessárias sobre suas controladas.

29. Cobertura de seguros – Controladora e consolidado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Empresa e suas controladas não possuem apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.



.32.

NASSAU ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

(Em Reais)

30. Evento subsequente – Controladora e consolidado

Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Em 7 de fevereiro de 2025 foi homologado o plano de recuperação judicial do **Grupo João Santos**, conforme citado na Nota Explicativa nº 1(b).

Até abril de 2025, o **Grupo João Santos** liquidou os montantes de R\$12.886.889 e R\$3.357.572, referentes à classe trabalhista (1.734 credores) e classes III e IV, respectivamente.

* * *

